



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
RIO GRANDE DO NORTE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 005/2023-GP/TCE

Natal, 03 de janeiro de 2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 13, incisos I e IV, da Lei Complementar Estadual nº 464/2012, combinado com o disposto no art. 78, incisos IX, XX, XLIV, e parágrafo único, do Regimento Interno (Resolução nº 009/2012-TCE),

RESOLVE:

I – Designar a servidora **CAMILA GERMANO DE QUEIROZ SALDANHA MELO**, Matrícula nº 10025-0, ocupante do cargo comissionado de Assessor de Gabinete, Símbolo CC-3, para substituir, nos afastamentos e impedimentos, a servidora **TERESA CRISTINA DIAS DIÓGENES**, Matrícula nº 10.019-6, ocupante do cargo efetivo de Consultor Jurídico, como Chefe de Gabinete da Presidência, Símbolo CC-2;

II – Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Conselheiro ANTÔNIO GILBERTO DE OLIVEIRA JALES

Presidente do TCE/RN